



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'Luís Filipe Almeida' and other illegible signatures.

# JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

## ATA Nº 21

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA DEZASSETE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e catorze, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, no Edifício Sede do Poder Local, sito na Rua da Alebrança, no Feijó, com a presença dos seguintes membros:

- PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma
- SECRETÁRIA: Anabela Matos Tavares
- TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos Capelo
- VOGAL : Brás Marcos Mira Borges
- VOGAL ; José Carlos Caldeira Lourenço
- VOGAL : António Júlio Mendes Pereira
- VOGAL : Maria Isabel Trindade Ferro

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. -----

### 2. PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

2.1. Esteve presente o Senhor Manuel Correia que apresentou a sugestão de lavagem dos contentores do lixo (RSU) de várias ruas do Laranjeiro. Sugeriu também que se organize por altura do aniversário da freguesia uma prova de cicloturismo (volta a Almada). Aproveitou a oportunidade para demonstrar a sua opinião de que os Bombeiros deveriam ser municipais, propondo que a Junta de Freguesia faça essa sugestão em seu nome, questionou ainda as verbas atribuídas pela Câmara Municipal de Almada aos Bombeiros. -----

2.2. Esteve presente o Senhor José Rego que colocou diversas questões sobre a limpeza urbana, o excesso de ervas junto aos prédios e varredura. -----

2.3. O Senhor Presidente prestou informações sobre os procedimentos a ter no âmbito das questões colocadas. -----

### 3. PROPOSTAS

3.1. Considerando que o boletim informativo da freguesia é um meio de divulgação da atividade desenvolvida assim como, a divulgação dos diversos serviços que esta Junta presta à população; Considerando que neste momento já há muita informação para ser divulgada; Considerando que foi solicitado orçamento á firma Henrigráfica para a impressão do boletim informativo da freguesia; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adjudicar à firma Henrigráfica a impressão de dez mil boletins informativos com vinte e quatro páginas pelo valor de três mil e cem euros mais IVA; Proposta aprovada por unanimidade. -----



Cilv

André Sousa

Alves

Alves  
João Capela

## JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

3.2. Considerando que a Semana Cultural do Laranjeiro e Feijó vai ter lugar de vinte e oito de junho a cinco de julho; Considerando que no dia cinco de julho vai ter lugar o Espetáculo de Folclore com a presença de cinco ranchos representativos do país; Considerando que a Junta de Freguesia oferece o jantar aos elementos que compõem os diversos ranchos, assim como a todos os representantes das diversas instituições e coletividades que participam na Semana Cultural; Considerando que foi solicitado orçamento à firma BMTA para o fornecimento de duzentos e cinquenta jantares; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adjudicar à firma BMTA o fornecimento de duzentas e cinquenta refeições pelo valor de três mil setecentos e cinquenta euros mais IVA. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.3. Considerando que a Semana Cultural do Laranjeiro e Feijó vai ter lugar de vinte e oito de junho a cinco de julho; Considerando que é habitual adquirir lembranças alusivas à Semana Cultural e oferecer a todos os intervenientes na mesma; Considerando que foi solicitado orçamento à Oficina de Olaria de Fernando Manuel Neves Carteiro; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adquirir à Oficina de Olaria de Fernando Manuel Neves Carteiro trinta peças em barro alusivas à Semana Cultural pelo valor de trezentos euros mais IVA. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.4. Considerando que a Federação Distrital de Setúbal do MURPI no passado dia vinte e quatro de maio organizou o décimo terceiro Picnicão Distrital, o qual teve lugar nos jardins do Complexo Municipal dos Desportos de Almada; Considerando que é uma entidade sem fins lucrativos tendo como receita as quotas dos reformados seus associados; Considerando que entregaram nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do número um do artigo décimo sexto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir à Federação Distrital de Setúbal do MURPI um apoio financeiro no valor de cem euros para a realização do décimo terceiro picnicão. Que este apoio seja divulgado junto dos utentes da coletividade e dos elementos do grupo. A entrega de documentos/relatório justificativos da utilização do subsídio. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.5. Considerando que nos meses de junho, julho e agosto o calor é muito intenso; Considerando que os funcionários do setor exterior exercem as suas funções predominantemente na rua, ao ar livre; Considerando que é muito desgastante quando as temperaturas são muito altas; Considerando que já se estão a sentir altas temperaturas mantendo-se nas próximas semanas, de acordo com as previsões meteorológicas; Considerando que esta Junta de Freguesia entende que as altas temperaturas, em particular para o serviço de recolha de monos, é causa de dificuldades para que os trabalhadores exerçam convenientemente as suas funções; Propõe-se: Ao abrigo da alínea e) do artigo dezanove da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, que o horário de trabalho do setor exterior de dezoito de junho a dezanove de setembro seja o seguinte: Segunda a sexta-feira das sete às treze horas. Proposta aprovada por unanimidade.

3.6. Considerando que integrado nos Jogos Desportivos da Freguesia vai ter lugar o Torneio de Matraquilhos; Considerando que a Associação de Matraquilhos do Distrito de Setúbal é coorganizadora do evento; Considerando que é necessário apoio logístico e material no contexto organizativo ao nível do transporte de equipamento e estruturas, prémios e divulgação; Considerando que entregaram nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro, estando neste momento em falta o Relatório e Contas de dois mil e treze; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do número um do artigo décimo sexto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse



Cil-L

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

público, atribuir à Associação de Matraquilhos do Distrito de Setúbal um apoio financeiro no valor de trezentos e cinquenta euros para o Torneio de Matraquilhos. A entrega do relatório e contas dois mil e treze. Que este apoio seja divulgado junto dos participantes do referido torneio. Apresentação de documentos da utilização do presente subsídio. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.7. Considerando que integrada na Semana Cultural do Laranjeiro e Feijó está a decorrer o Concurso de Fotografia “Olhar a Liberdade” dirigido aos alunos das escolas secundárias do Laranjeiro e do Feijó; Considerando que a Junta de Freguesia ficou de adquirir o primeiro prémio, que é uma máquina fotográfica; Considerando que após várias pesquisas a FNAC tem uma máquina que pela relação custo/qualidade é a indicada para este prémio; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adquirir à FNAC uma máquina fotográfica pelo valor de duzentos e trinta e nove euros. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.8. Considerando que o debate cultural e das ideias é fundamental para o desenvolvimento da sociedade; Considerando que a criação de espaços de oportunidades para a partilha de pensamentos, estímulo de novos hábitos culturais, é sinónimo de crescimento das populações; Considerando que a música de intervenção é um valor imaterial da nossa história contemporânea e estamos a assinalar os quarenta anos do vinte e cinco de abril; Considerando que no contexto da organização desta iniciativa existem custos associados à deslocação dos intervenientes, assim como à feitura de materiais de divulgação e logísticas inerentes à atividade; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adjudicar ao Senhor Eduardo M. Raposo a organização da “Tertúlia às Quintas” – música intervenção pelo valor de cento e cinquenta euros. Proposta aprovada por unanimidade. ---

3.9. Considerando que estão a decorrer os arraiais populares no Laranjeiro e Feijó; Considerando que houve várias solicitações para a venda de faturas e pipocas no recinto onde estão a decorrer os referidos arraiais; Considerando que neste momento a Junta de Freguesia não dispõe de Regulamento onde esta ocupação possa estar regulamentada; Considerando que, por questões de princípio, as ocupações efetuadas pelas roulottes de faturas e pelos carrinhos de pipocas, devem ser pagas; Propõe-se: Cobrar o valor de cinquenta euros e cinco euros por cada sábado em que se efetue a ocupação do espaço público pelas roulottes de faturas e os carinhos de pipocas respetivamente. Proposta aprovada por unanimidade. -----

### 4. INFORMAÇÕES

4.1. Presente a relação das ordens de pagamentos emitidas de um a quinze de junho do corrente ano, no valor total de trinta e seis mil novecentos e dezasseis euros e noventa e trinta e cinco cêntimos. -----

4.2. O Teatro Extremo vai fazer a apresentação dos exercícios finais das oficinas de teatro das crianças no dia vinte e um de junho no Laranjeiro e no dia vinte e dois de junho no Feijó. -----

4.3. Convite da Imargem para a inauguração da exposição Pluralidades dois mil e catorze no próximo dia vinte e um de junho pelas dezasseis horas na Oficina da Cultura. -----

4.4. A Companhia de Teatro de Almada convida para a apresentação do Festival de Teatro, no próximo dia vinte de junho no Teatro Joaquim Benite. O senhor Presidente e o Vogal José Carlos irão estar presentes. -----

